



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
Gabinete da Presidência

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 65 /2025**

*Designa os membros do Comitê Estadual (PB) do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na [Resolução CNJ nº 238, de 06 de setembro de 2016](#), com redação dada pela [Resolução CNJ nº 388, de 13 de abril de 2021](#), que trata da composição e funcionamento dos Comitês Estaduais de Saúde no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** que o mandato dos magistrados designados para compor o Comitê Estadual de Saúde é de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, mediante recondução, nos termos do § 1º do art. 4º da referida [Resolução CNJ nº 388/2021](#);

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de manter a regular composição do Comitê Estadual (PB) do Fórum Nacional da Saúde do CNJ, e a necessidade de readequação dessa comissão aos novos componentes da administração do TJPB para o biênio 2025/2027;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo SEI nº 004105-07.2025.8.15;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados, para compor o Comitê Estadual da Saúde, representantes Poder Judiciário do Estado da Paraíba, para o biênio 2025/2027, os seguintes magistrados:

I – Desembargadora ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA DE FREITAS, na qualidade de membro titular;

II – Juiz de Direito RENAN DO VALLE MELO MARQUES, na qualidade de membro titular;

III – Juíza de Direito GIANNE DE CARVALHO TEOTÔNIO MARINHO, na qualidade de membro titular.

**Art. 2º** Os magistrados ora designados exercerão suas funções pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da [Resolução CNJ nº 388/2021](#).

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**

Este texto não substitui o publicado no Dje de 26.03.2025.